PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PAAR - PNAB EXERCÍCIO 2023/2024

Publicação Nº 5993083

MINISTÉRIO DA CULTURA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA MODELO DE PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PAAR - PNAB EXERCÍCIO 2023/2024

ENTE FEDERATIVO: Município de Chapecó/SC CNPJ: 83.021.808/0001-82

FUNDO/ÓRGÃO VINCULADO: Fundo Municipal de Cultura de Chapecó / Fundação Cultural de Chapecó CNPJ: 22.564.080/0001-40 | 05.478.190/0001-70

CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO: 30882120230004-015609

VALOR DO PLANO DE AÇÃO: R\$1.685.839,35

DADOS DO(A) RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO PAAR E DO(A) GESTOR(A) RESPONSÁVEL PELA CULTURA NO ENTE FEDERATIVO (CARGO E NOME)

TELEFONE: (49)3319-1051

RESP. PELO PAAR: Augusto Zeiser

E-MAIL: cinema@chapeco.sc.gov.br GESTOR DE CULTURA: Jassanan Jorge da Silva

TELEFONE: (49)3319-1051

E-MAIL: culturagabinete@chapeco.sc.gov.br

Processos de participação social (descreva como foi feito o processo de diálogo com a Sociedade Civil e traga informações gerais como locais, online/presencial Processos de participação social (descreva como foi feito o processo de diálogo com a Sociedade Civil e traga informações gerais como locais, online/presencial datas, quantidade de participação do Conselho de Cultura, outros): O proceso de citivas da sociedade contou com 4 etapas: consulta pública online, duas audiências públicas e um reunião do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC). Primeiramente, disponibilizou-se um formulário online para receber sugestões acerca do foco das premiações, formas de avaliação, implementação das políticas afirmativas e outras sugestões que a comunidade considerava pertinentes. Com o resultado da consulta, realizou-se uma primeira audiência pública online, no dia 19 de fevereiro 6204, onde foram apresentados esses dados, juntamente com um momento informativo sobre a PNAB (seu objetivo, possibilidades de financiamento, divisão dos recursos, entre outros), seguido de uma proposta de divisão de recursos apresentada pela Fundação Cultural de Chapecó para a sociedade avaliar. Após, foi realizada uma segunda audiência pública, presencial, no Auditório da sede da Prefeitura Municipal de Chapecó, no dia 16 de abril, onde foi efetivamente trabalhada a divisão dos recursos. Devido á falta de tempo, a audiência delegou ao CMPC a divisão do montante referente à Política Nacional de Cultura Viva, bem como a divisão dos recursos referentes a cada área cultural.

Publicação da consulta pública/audiência pública (links), no caso de transmissão online ou dos resultados do processo de participação social serem divulgados

- Consulta pública: https://drive.google.com/drive/folders/1byLlkOK7RFzc6rf97wTVOZ]:22v497mrr?usp=sharing
 1° Audiência pública (19/02/24): https://drive.google.com/drive/folders/12bNSqar7
 Reunião CMPC: (02/05/24): https://drive.google.com/drive/folders/12bNSqar7
 Reunião CMPC: (02/05/24): https://drive.google.com/drive/folders/1yRrbW9pj1T8ll.Dx8GXL-JFUeU-x44SdC?usp=sharing

A) META	B) AÇÃO	C) ATIVIDADE	D) VALOR	E) FORMA DE EXECUÇÃO	F) PRODUTO/ENTREGA	G) QUANTIDADE	H) A ATIVIDADE DESTINA RECURSOS A ÁREAS PERIFÉRICAS E/OU DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS?
1. AÇÕES GERAIS	1.1 FOMENTO CULTURAL	Publicação de edital multilinguagens, abrangendo as áreas de dança, teatro e circo, artes visuais, cultura popular, LLeL, música, patrimônio cultural material e imaterial, economia criátiva e solidária	R\$1.000.000,00	Chamamento público (Decreto 11.453 /23)	Ação cultural fomentada/projeto cultural fomentado	32	SIM
		Publicação de edital de apoio a produções audiovisuais	R\$200.000,00	Chamamento público (Decreto 11.453 /23)	Ação cultural fomentada/projeto cultural fomentado	8	SIM
	1.2 OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS	-	-	-	-	-	-
	1.3 CUSTO OPERACIONAL (ATÉ 5%)	Contratação de plataforma para inscrições e acompanhamento de editais	R\$85.839,35	Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/21)	Sistema/plataforma contratada	1	NÃO
	1.4 SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS	-	-	-	-	-	-
2. POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA	2.1.1 FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA		R\$160.000,00	Chamamento público (Lei 13.018/14)	Pontos de cultura apoiados	2	SIM
	2.1.2 FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTÕES DE CULTURA		-	=	-	-	-
	2.1.3 PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA		R\$240.000,00	Chamamento público (Lei 13.018/14)	Prêmios culturais concedidos	6	SIM
	2.1.4 CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURA VIVA		-	Chamamento público (Lei 13.018/14)	Bolsas culturais concedidas	-	-

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapeco. Idoc.com.br/verificacao/4FF7-38DD-0E01-2DC5 e informe o código 4FF7-38DD-0E01-2DC5 JASSANAN JORGE LUIZ DA SILVA pessoa: Assinado por 1







Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no Inciso II do Art. 7º da Lei 14.399/22: A Fundação Cultural de Chapecó já possui definido, até mesmo para seus editais próprios, uma série de bairros onde, preferencialmente, devem ser realizadas as execuções e contrapartidas sociais de projetos culturais. Essa lista exclui todo o corpo central da cidade, priorizando os bairros periféricos e também deixando livre a execução para qualquer área rural do Município de Chapecó, que conta com duas comunidades indígenas.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa Minc Nº 10/2023): Serão utilizadas cotas para as populações que possuem direito (pessoas negras, indígenas e PCDs), além do estabelecimento de indutores para mulheres, mães solo, pessoas indígenas, pessoas negras, pessoas de povos tradicionais (povos de terreiro, quilombolas, ribeirinhos, caboclos, comunidades nômades, entre outros), pessoas LGBTQIAPN+, PCDs e camponeses. A pessoa concorrente pode cumular até 3 indutores, que lhe garante 10% da nota final, dentro da escala: 1 indutor = 4 pontos, 2 indutores = 7 pontos, 3 indutores = 10 pontos.

Possui Conselho de Cultura? (X) Sim () Não

Possui Plano de Cultura? (X) Sim () Não () Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

(**X**) Sim () Não

Jassanan Jorge da Silva Presidente da Fundação Cultural de Chapecó

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/4FF7-38DD-0E01-2DC5 e informe o código 4FF7-38DD-0E01-2DC5 Assinado por 1 pessoa: JASSANAN JORGE LUIZ DA SILVA



